

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Cancela as férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 103/2019, para fruição no período de 16/09 a 15/10/2020, bem como o gozo de 1 (um) dia de férias residual em 16 de outubro de 2020 e a convocação de Juiz de 1º grau.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de março, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Eugênio José Cesário Rosa, lara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Noqueira Reis, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região Milena Cristina Costa, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, (art. 18, I, da Lei 9784/99) e a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13018/2020 (MA-29/2020), RESOLVEU, por unanimidade, cancelar o período de 30 (trinta) dias de férias concedido ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 103/2019, para fruição de 16 de setembro a 15 de outubro de 2020, bem como o gozo de 1 (um) dia de férias residual em 16 de outubro de 2020 e, ainda, a convocação de Juiz de 1º grau para substituir o Titular.

> Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 20 de março de 2020.

> > (assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida Secretário-Geral da Presidência Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 23 de março de 2020. [assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

